



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

INDICAÇÃO Nº 96/GAB. 04/CMOPO/RO

EM 29 ABRIL DE 2015.

Senhora Prefeita,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO, vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa nº 51/91 (Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência indicar **A URGENTE NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE CUIDADORES PARA ATENDER CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, DE MODO ESPECIAL A ESCOLA FERNANDO DE AZEVEDO.**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a presente indicação se faz necessária, em razão da existência de um grande número de crianças com necessidades especiais matriculadas em nossas escolas municipais, crianças estas que necessitam dos referidos Cuidadores para os auxiliarem na alimentação, na higiene pessoal, realização de tarefas e nas demais atividades básicas do dia-dia escolar.

A ausência de Cuidadores vem causando sérios transtornos aos profissionais da educação, citamos como exemplo a Escola Fernando de Azevedo que atualmente possuem 22 alunos com necessidades especiais, o que causa um excessivo esforço dos funcionários para dar conta de seu trabalho, fato este, inclusive relatado pela diretora por ocasião de visita que fizemos a referida escola.

Diante do exposto e estando demonstradas as razões da presente indicação, esperamos as devidas providências por parte do Executivo Municipal, no sentido de atender os anseios da comunidade escolar.

Atenciosamente,

DR. DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR DO PT

A
EXCELENTÍSSIMA SENHORA.
JOSELITA ARAUJO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

